

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Aviso de Licitação Nº 62, de 2 de Junho de 2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026**

Processo Administrativo: 100/2026. Contrato: 116/2026.  
Contratante: O Fundo Municipal de Educação de Bernardo Sayão - TO. Contratada PESSOA/JURÍDICA: DOMINGOS PEREIRA PONTES LTDA, inscrito no CNPJ: 46.594.607/0001-48, Inscrição Estadual Nº 29.540.879-0 com sede no Endereço: Av. JK de Oliveira Nº 556, Bairro: Centro CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, por seu representante legal o Sr. DOMINGOS PEREIRA PONTES, Cargo/Função: Proprietário/Administrador, portador do RG Nº 1.458.054 SSP/TO, inscrito no CPF Nº 374.369.701-78. Objeto: Contratação de empresa que venha realizar o fornecimento de material gráfico para atender o FMDE, SEMED e Escolas Municipais para o ano de 2026. Vigência: 28/05/2026 a 31/12/2026. Valor Global de: R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil e cento e cinquenta reais). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão - TO, 28 de maio de 2026.

**PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**  
Secretário de Educação  
Contratante

**Decretos Nº 41, de 2 de Junho de 2026**

**DECRETO Nº 041/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

Institui a Comissão Intersetorial para Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, no âmbito do Município de BERNARDO SAYÃO - TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que instituem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, aprovado pela Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), especialmente quanto à competência dos municípios para elaboração e revisão dos planos decenais;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais para o atendimento escolar de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 3, de 13 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de BERNARDO SAYÃO - TO foi elaborado no ano de 2017, com vigência até 2027, e necessita de revisão e atualização;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento, monitoramento e aprimoramento das ações socioeducativas no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial para Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, no âmbito do Município de BERNARDO SAYÃO - TO.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Elizangela Alvino da Silva Antunes

II - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):  
Titular: Tainara da Silva Rosa Machado

III - Conselho Tutelar:  
Titular: Edite Cordeiro Noleto Torres

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):